



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.314/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 305.097,12 (trezentos e cinco mil e noventa e sete reais e doze centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2036		REPASSE GOVERNO ESTADUAL		
3.3.71.70	264	Rateio pela Participação em Consórcio Público	372	R\$ 58.548,64
3.3.71.70	264	Rateio pela Participação em Consórcio Público	137	R\$ 1.529,63
3.3.90.14	265	Diárias – Civil	372	R\$ 4.106,32
3.3.90.30	266	Material de Consumo	137	R\$ 8.846,87
3.3.90.30	266	Material de Consumo	372	R\$ 115.906,00
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.30	272	Material de Consumo	494	R\$ 43.870,43
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.1012		INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
4.4.90.51	297	Obras e Instalações	784	R\$ 23.390,11
15.451.0005.1035		EMENDA PARLAMENTAR 202340340003		
4.4.90.51	362	Obras e Instalações	1016	R\$ 48.899,12



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

TOTAL SUPLEMENTAR	R\$ 305.097,12
--------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – 137 Custeio estadual	R\$ 10.376,50
Superávit Financeiro – 372 Custeio estadual	R\$ 178.560,96
Superávit Financeiro – 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	R\$ 43.870,43
Superávit Financeiro – 784 EMENDA PARLAMENTAR 672024-9	R\$ 21.853,16
Excesso de Arrecadação – 784 EMENDA PARLAMENTAR 672024-9	R\$ 1.536,95
Excesso de Arrecadação – 1016 Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	R\$ 48.899,12
TOTAL	R\$ 305.097,12

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de novembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3150
Data: 08/11/2024
Código Identificador: B397AEA2